



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a funcionária **Antônia de Fátima Cardoso Ferreira Gomes**, Diretora de Secretaria, gratificação mensal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente às atividades que exerce como Presidente de Licitações e Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais desta Casa de Leis.

Artigo 2º -O Departamento Pessoal deverá tomar as providências administrativas próprias ao fiel cumprimento deste ato.

Artigo 3º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C.M. de Silveiras, 01 de março de 2018.

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, ao primeiro dia do mês de março de 2018. Registrado em Livro Próprio.